



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresas prestadoras de fornecimento de internet para as unidades da saúde da zona rural, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

CONSIDERANDO, o que reza a constituição federal nos Artigos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - Participação da comunidade.

CONSIDERANDO, a lei nº8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

A contratação de Link de internet dedicada justifica-se pela necessidade da Secretaria de Saúde em conseguir satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Prontuário Eletrônico do Paciente, Serviços de cadastramento de pacientes para procedimentos e consultas especializadas, informações de produtividade, Acessos aos Sistemas e outros nas unidades de saúde da zona rural, portanto é imprescindível a contratação de link de internet.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através do Setor de Licitação e Contratos, a realização do certame

Mojuí dos Campos-PA, 16 de março de 2023.

Glayton Jean da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Rua Lauro Sodré, s/nº Bairro Esperança.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537- 1122– e-mail: semsa@mojuidoscampos.pa.gov.br